



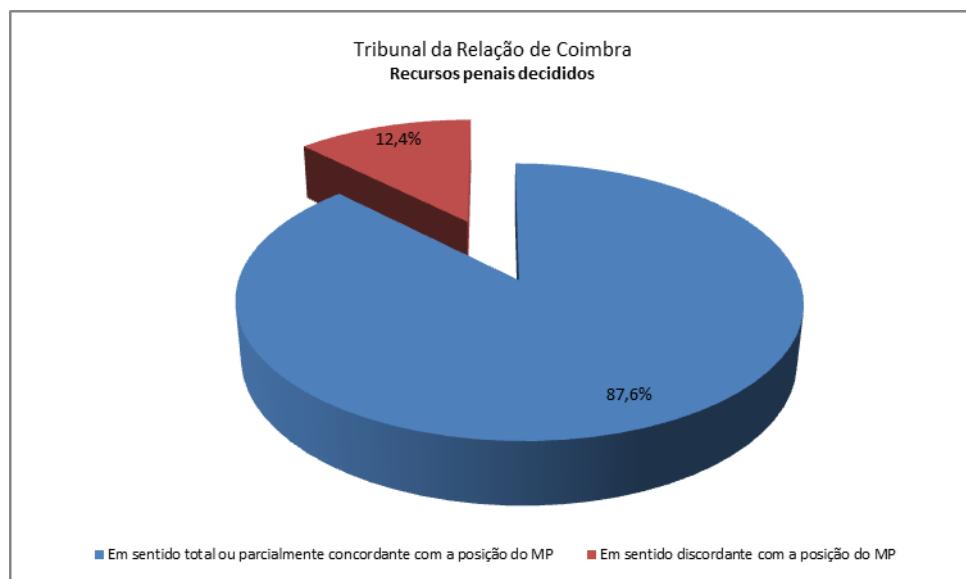
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL**  
**DE**  
**COIMBRA**

## ANO JUDICIAL 2017

Dados estatísticos mais relevantes, referentes à atividade do Ministério Público no ano judicial de 2017 na área da Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra (Tribunal da Relação e comarcas de Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu).

1. Durante o ano judicial foram examinados, no Tribunal da Relação de Coimbra, 1665 recursos penais (sendo 206 interpostos pelo Ministério Público, 1275 pelo arguido, 164 pelo assistente e 20 por outro interveniente).

Das decisões proferidas nesta matéria, 87,6% foram em sentido total ou parcialmente concordante com a posição do Ministério Público na Relação e apenas 12,4% em sentido discordante.



2. Nas comarcas que integram a PGD de Coimbra, o Ministério Público teve intervenção principal em 596 ações cíveis, das quais propôs 510 (na sua larga maioria interdições e inabilitações).



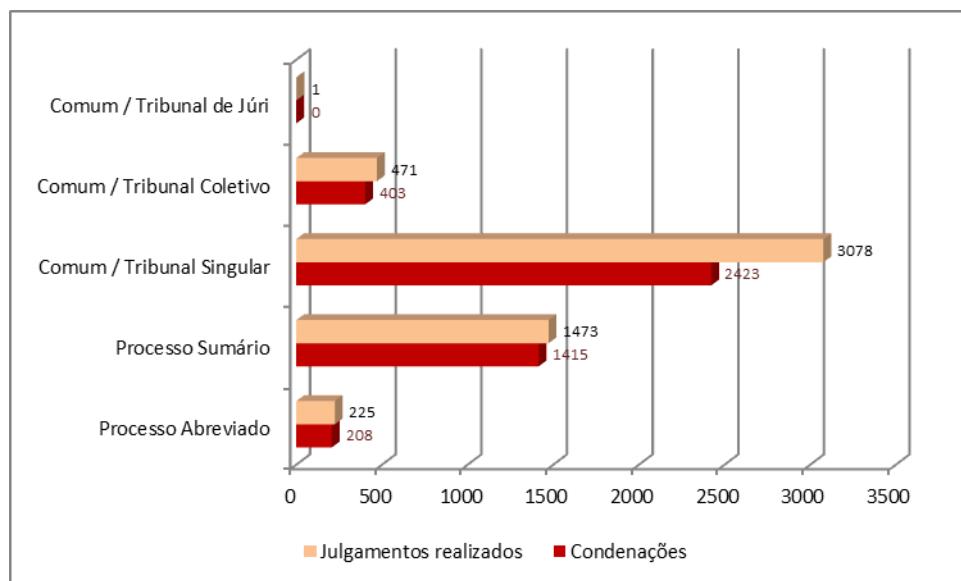
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL**  
**DE**  
**COIMBRA**

3. As ações do contencioso patrimonial do Estado propostas e contestadas pelo Ministério Público da área da PGD de Coimbra somaram, respetivamente, os valores de 1.768.372,79 e 1.021.870,33 euros.
4. No decorrer do ano judicial foram aplicadas, em inquérito, nas comarcas que integram a PGD de Coimbra, 224 medidas de coação privativas da liberdade. Destas, 184 foram de prisão preventiva e 40 de obrigação de permanência na habitação (todas estas com vigilância eletrónica).



5. Na área da PGD de Coimbra, os tipos criminais que predominantemente deram origem à instauração de inquéritos foram o furto (21,83%), a ofensa à integridade física (6,52%), o dano (5,89%) e a violência doméstica sobre o cônjuge ou equiparado (5,87%).
6. Foram realizados, nas comarcas que integram a PGD de Coimbra, 3550 julgamentos criminais em processo comum (1 em tribunal de júri, 471 em tribunal coletivo e 3078 em tribunal singular). Foram, além disso, realizados 1698 julgamentos em processo especial (1473 em processo sumário e 225 em abreviado) e aplicadas sanções em 1024 processos sumaríssimos. As taxas de condenação foram as seguintes: 0% em processo comum com intervenção de tribunal de júri; 85,56% em processo comum com intervenção de tribunal coletivo; 78,72% em processo comum com intervenção de tribunal singular; 96,06% em processo sumário; e 92,44% em processo abreviado.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL**  
**DE**  
**COIMBRA**

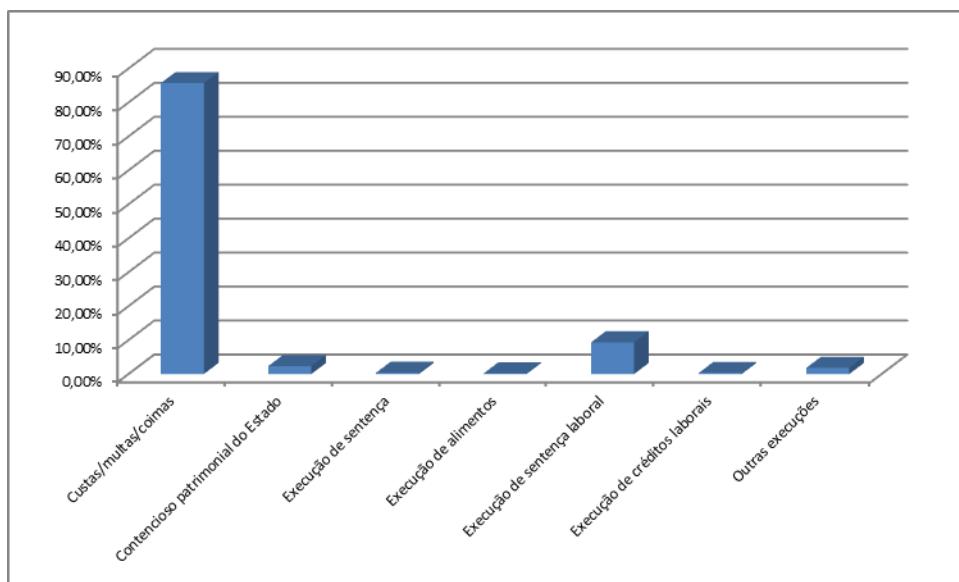


7. No âmbito da recuperação de ativos, foram apreendidos ou arrestados bens de valor global superior a 1,8 milhões de euros, sendo que o valor total reclamado nas acusações e liquidado nos termos da Lei 5/2002 ascendeu a mais de 6 milhões de euros.
  
8. No que respeita ao movimento de processos por acidente de trabalho, foram registados, durante o ano judicial, 3441 processos (90 mortais e 3351 não mortais). Findaram 3232, dos quais 2745 na fase conciliatória.  
 No mesmo período, o Ministério Público da área da PGD de Coimbra não propôs qualquer ação em representação do Estado, tendo proposto 198 em patrocínio de trabalhadores. Das 215 decididas no decorrer do ano judicial, apenas 12 foram julgadas improcedentes.
  
9. O número de ações tutelares cíveis e respetivos incidentes instaurados pelo Ministério Público nas comarcas que integram a PGD de Coimbra foi de 2306, sendo que as espécies predominantes se situaram no âmbito do exercício das responsabilidades parentais [ação de regulação (41,63%), ação de alteração à regulação (23,33%) e incidente de incumprimento (19,21%)] e da averiguação oficiosa de paternidade (5,81%).
  
10. Foram instaurados a requerimento do Ministério Público, durante o ano judicial, 1079 processos de promoção e proteção de crianças, tendo sido aplicadas medidas de institucionalização em 197 situações.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL**  
**DE**  
**COIMBRA**

11. O valor das 2665 execuções que o Ministério Público instaurou nas diversas jurisdições das comarcas integrantes da PGD de Coimbra ascendeu a mais de 4 milhões de euros (4.335.824,46 euros), sendo as seguintes as espécies de maior vulto: custas, multas e coimas (85,68%), execuções de sentença laboral (9,345%) e contencioso patrimonial do Estado (2,37%).



### **Principais condicionantes do desempenho**

- a) O deficiente dimensionamento do quadro de magistrados de vários juízos centrais e locais.
- b) A dramática insuficiência do número de oficiais de Justiça em funções de apoio ao Ministério Público. Em Setembro de 2014, no início do ano judicial, o índice de preenchimento dos quadros de oficiais de Justiça na área da PGD de Coimbra era de apenas 62% na categoria de técnico de justiça adjunto e de 69% na de técnico de justiça auxiliar, isto é, estavam por preencher 80 lugares do quadro (47 técnicos de justiça adjunto e 33 técnicos de justiça auxiliar), situação que continua a não conhecer melhorias significativas.
- c) Deficiências funcionais ou até total inadequação das instalações de diversos tribunais e departamentos (desde a falta de condições de acesso a utentes com mobilidade reduzida e inexistência de salas apropriadas para a inquirição de crianças).